Acto n.º 22 de 8 de Outubro de 1919

O Intendente provisorio do Municipio de Erechim no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

Acabar com o cargo de encarregado da secção de contabilidade da Intendencia, para crear dois lugares de auxiliares da Thesouraria com a sub-venção mensal de cem mil reis a cada um dos respectivos funccionarios.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Intendente em Boa Vista do Erechim, 8 de Outubro de 1919

Amado Fagundes
Intendente Provisorio